

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

Edição nº 1909

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2016

Dispõe sobre o procedimento de afastamento para tratamento de saúde de Membros e Servidores do Ministério Público acometidos pelo vírus influenza (gripe), e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações para a contenção do vírus Influenza;

CONSIDERANDO que a medida mais eficaz para a prevenção da contaminação no ambiente de trabalho é o afastamento imediato das pessoas com gripe;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 130 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, excepcionalmente, admite atestado médico particular quando ficar comprovada a impossibilidade absoluta de realização de exame por órgão oficial da localidade;

CONSIDERANDO a necessidade de informação dos afastamentos de Membros e Servidores do Ministério Público aos responsáveis pelo controle de efetividade,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Aos Membros e Servidores do Ministério Público que necessitarem requerer afastamento para tratamento de saúde, motivado por diagnóstico de gripe, excepcionalmente, é autorizada a realização de exame médico-pericial até o 8º (oitavo) dia consecutivo após o último dia trabalhado, cumpridas as seguintes providências imediatas:

I - encaminhar ao Serviço Biomédico, por meio do responsável pela efetividade do membro/servidor, por meio eletrônico, atestado médico particular contendo diagnóstico, por extenso ou codificado segundo a CID-10 (J10 ou J11), e o tempo sugerido de afastamento, com remessa imediata do documento original quando se tratar de classificado/lotado em Promotoria de Justiça não sediada em Porto Alegre;

II - assim que tomada a providência do inciso I, o diagnosticado deverá contatar o Serviço Biomédico, preferencialmente por meio telefônico, para agendar a respectiva perícia ou dirimir dúvidas a respeito de licenças de Membros e Servidores classificados/lotados no interior do Estado.

Art. 2º Atendidos os requisitos dos incisos I e II do art. 1º, será observado o local de classificação ou lotação para a avaliação médico-pericial pelo Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual será:

I - dispensada, para os classificados ou lotados em Promotoria de Justiça não sediada em Porto Alegre;

II - realizada, para os classificados ou lotados em Porto Alegre, nos termos do Provimento n.º 49/2009, até o oitavo dia consecutivo após o último dia trabalhado, ocasião em que necessariamente deverão comparecer portando atestado médico particular nos termos do inciso I do art. 1º.

Art. 3º No mesmo dia do recebimento do pedido, o respectivo laudo será encaminhado segundo os trâmites regulamentares, e o período de afastamento, se concedido, será informado pelo Serviço Biomédico, por e-mail dirigido:

- ao Corregedor-Geral do Ministério Público, quando o afastado for Membro da Instituição;
- ao Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça, quando o afastado for Servidor lotado em Promotoria de Justiça;
- ao Procurador de Justiça, quando o afastado for Servidor lotado em Procuradoria de Justiça; e
- ao Coordenador Administrativo, quando o afastado for Servidor lotado em unidade diversa das elencadas nas alíneas "b" e "c".

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 11/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 161/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 23 de maio de 2016, a servidora LAURA VASQUES DUARTE, ID n.º 2789779, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de posse no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1479/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/05/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LAURA VASQUES DUARTE, tendo entrado em exercício em 23/05/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/05/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", ANA CELIA SANTOS, tendo entrado em exercício em 23/05/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 0808-09.00/16-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2016**

CONTRATADA: BRAVA COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; **VALOR TOTAL:** R\$ 53.856,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, Provimento PGJ n.º 33/2008, 47/2005 e 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 001034-09.00/14-5
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2014**

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 37/2014, por 12 meses, a contar de 23 de maio de 2016, bem como reajuste dos valores previstos, a contar de 12 de maio de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 meses, de 10,63%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 20.408,67;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quarta, item 4.8, e décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 89/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis: IC 00800.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos.

REQUERENTES: DIONATHAN SANCHES, RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA E ANTONIO CARLOS ROSA MELO. **INVESTIGADOS:** MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS E LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **OBJETO:** INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA LEGALLE CONCURSOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS.

LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS.

IC 00914.00085/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Marcelo Araujo Simões - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de. **Investigado:** Município De Torres. **Local do Fato:** Torres.

PI 00916.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três De Maio por Carolina Zimmer - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três De Maio com a finalidade de

OBJETO: averiguar possível inconformidade com os ditames legais e com os princípios norteadores da Administração Pública em relação ao Pregão Presencial n.º 040/2013 e o Contrato de Prestação de Serviços n.º 108/2013, assim como seus aditivos, todos da Prefeitura Municipal de Alegria.

REPRESENTANTE: POTÁVEL SUPER ÁGUA LTDA. ME, CNPJ n.º 18.111.018/0001-26.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.465.228/0001-75, cuja sede administrativa localiza-se na Rua Sete de Setembro, n.º 1171, no Município de Alegria; e LICIS SUPER ÁGUA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.857.522/0001-65, localizada na Linha Cristal s/nº - Bairro Industrial, no Município de Selbach/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações



encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:
IC 00731.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Camaquã por Michael Schneider Flach - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Camaquã com a finalidade de Apurar o funcionamento da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente nos cinco Municípios que integram a Comarca de Camaquã.
Investigado: não informado. Local do Fato: Camaquã.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Maio de 2016.
MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de investigar possíveis irregularidades quanto ao funcionamento sem alvará do Corpo de Bombeiros
Investigado: Bar Da Galera. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00935.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular de APP na Av Frederico Dihl, ao lado do Horto Florestal, bairro Aparecida, em Alvorada/RS.

Investigados: Alencar Maximiliano De Oliveira, Erimar Gabriela Da Rosa Nascente, Franciele Oliveira De Lima, Gessi Teresinha Weber, Ingrid Da Rosa Costa, Lucinéia Alves Ferreira, Núbia Ambos Santana, Rodrigo Oliveira Santana e Sílvia Regina Paulo Nascente. Local do Fato: Alvorada.

IC 01202.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da instalação de trailers e uma barraca de alvenaria, que funcionam como lancheria e bar, além de um banheiro, sobre o passeio público na Rua Panamá, em frente aos números 151 e 163, Bom Jesus, nesta Capital. Investigados: proprietários dos equipamentos instalados sobre o passeio público. Interessado: José Valdecir Duarte de Almeida. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Maio de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: danos ambientais decorrente do corte de vegetação nativa em APP, sem licença do órgão competente; e intervenção em APP mediante escavação do solo para a construção de um açude, sem licença ambiental.

Investigados: LUCENIR KOSIKOSKI HEINZEN e DANIVAL ERNESTO ROTH

Local: Linha Sete de Setembro, 3º Distrito de Farroupilha/RS. Investigados: Danival Ernesto Roth e Lucenir Kosikoski Heinzen. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: danos ambientais decorrentes do corte de vegetação nativa e escavação do solo em APP, para a construção de um açude.

Investigado: OSMAR GIACOMINI e DANIVAL ERNESTO ROTH

Local: Linha 7 de Setembro, interior de Farroupilha. Investigados: Danival Ernesto Roth e Osmar Giacomini. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: danos ambientais decorrentes do corte de mata nativa e escavação do solo para fins de manutenção de um açude

Investigado: ITAMAR LUIS GIACOMINI e DANIVAL ERNESTO ROTH

Local: Linha Sete de Setembro, interior de Farroupilha/RS. Investigados: Danival Ernesto Roth e Itamar Luiz Giacomini. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00794.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurlle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de OBJETO: Apurar o dano ambiental decorrente da supressão de aproximadamente 30 árvores de espécie nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em área delimitada pelas coordenadas geográficas 28º09' 04.24" S e 53º40' 32.24" O, ocorrido no imóvel pertencente ao investigado, na localidade denominada Linha Seca, no interior do Município de Ajuricaba.

INVESTIGADO: Milton Paulo Guse

Investigado: Milton Paulo Guse. Local do Fato: Ajuricaba.

IC 00797.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de Representante: Fabiane de Oliveira e Outros

Investigado: Bruno Marques Pinto

Objeto: Poluição Sonora pela emissão de ruídos acima do permitido pela legislação e possível irregularidade do estabelecimento comercial investigado.

Local: Município de Itaqui, RS Investigado não informado. Local do Fato: Itaqui.

IC 00820.00087/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de DANOS À FLORA - CORTE DE ÁRVORES, NA LOCALIDADE DE RODOVIA RST 153, KM 20, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TENDO COMO INVESTIGADOS O DAER E LEONIR SANTOS DA COSTA
Investigados: Daer e Leonir Santos Da Costa. Local do Fato: Passo Fundo.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

IC 00820.00088/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA/PINTURA E CHAPEAÇÃO, Av. NINO MACHADO, PONTO DE REFERÊNCIA POSTO SANDER, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO PAULO ROBERTO MAFFI Investigado: Paulo Roberto Maffi. Local do Fato: Passo Fundo.

Inquérito Civil 01633.000.087/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 22/03/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Festa rave realizada sem licença no espaço conhecido como "Velódromo" no Parque Marinha do Brasil.

Investigado(s):

Inquérito Civil 01633.000.110/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 24/03/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Poluição sonora causada por som de vizinho na Rua Major Tito, 29, nesta Capital.

Investigado(s):

IC 00914.00084/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de posto de combustíveis, lavagem de veículos, restaurante e depósito de gás em desacordo ou sem o licenciamento ambiental necessário.

Local do fato: RS 494, N.º 1672, Centro, Mampituba/RS.

Investigados: Posto Mampituba e Valdomiro Pinto Dos Santos. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Maio de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Número da portaria de aditamento: 08/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º IC.00865.00008/2015 para, tendo em vista o despacho da folha 323, item 2, passe a constar como objeto: Estrutura material e humana do CRAS NORTE, em Santa Maria (Rua Adolfo Ungaretti, nº 40, Bairro Perpétuo Socorro).

IC 00865.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: Estrutura material e humana do CRAS LESTE, em Santa Maria (Rua Hilda da Conceição C. Berleze, nº 653, Quadra Y, Lote 04).

Local: Santa Maria/RS

Investigado: Município de Santa Maria Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00865.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: Estrutura material e humana do CRAS OESTE, em Santa Maria (Rua Antônio Porto Alegre, nº 225, Cohab Santa Marta, nesta Cidade). Local: Santa Maria/RS

Investigado: Município de Santa Maria.

Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Maio de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 59/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 31 de Maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Gabinete do Procurador-geral de Justiça:** 01) Processo nº IC.00748.00039/2014: Objeto: propaganda eleitoral ilícita no site oficial da Câmara Municipal de Caxias do Sul - Conduta Vedada a Agente Público - Art. 73 da Lei nº 9.504/97. Local: Caxias do Sul. Partes: Mauro Pereira, Guilherme (Guila) Sebben, Gustavo Toigo e José Ivo Sartori (investigados), De Ofício (representante). **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 02) Processo nº IC.01342.00047/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Arli Francisco de Paula, Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 03) Processo nº IC.01342.00057/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Deomi de Oliveira, Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 04) Processo nº IC.01342.00065/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Pompilio da Costa Xavier, município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 05) Processo nº IC.01342.00071/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

Investigados: João da Silva, Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 06) Processo nº IC.01342.00251/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Renato Tosi, Município de Santa Tereza. Local: Linha Nova Esperança, Município de Santa Tereza/RS. 07) Processo nº IC.01342.00274/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Espólio de Marco A. Reis, José Oscar Reis e Município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 08) Processo nº IC.01342.00275/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Espólio de Marco A. Reis, João Oscar dos Reis e município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 09) Processo nº IC.01342.00276/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: José Carlos Reis, Município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 10) Processo nº IC.01342.00277/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Jussara Wiltner e Município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 11) Processo nº IC.01342.00281/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Lucinei Reis Rey e Município de Venâncio Aires. 12) Processo nº IC.01342.00282/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Pedrolina Reis Neves e Município de Venâncio Aires. Local: Rua Nicolau Seibel, 243, Bairro Rio Branco, Canoas/RS. 13) Processo nº IC.01342.00312/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Idimar Staphenhorst e Município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, s/nº. Município de Colinas/RS. 14) Processo nº IC.01342.00320/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Ito Jacob Sipp e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 15) Processo nº IC.01342.00322/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Erico Froder e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 16) Processo nº IC.01342.00323/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Selmar Joriz e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 17) Processo nº IC.01342.00352/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas.

Investigados: Ismael Gustavo Dhein e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 18) Processo nº IC.01342.00353/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Eda Roseli Schneider e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 19) Processo nº IC.01342.00356/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Irineo Danebrock e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 20) Processo nº IC.01342.00357/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Ilton Danebrock e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 21) Processo nº IC.01342.00362/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigados: Osmar Jacob e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 22) Processo nº IC.01342.00367/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas. Investigado: José Orlando Horn e Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 23) Processo nº IC.01342.00427/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas/RS. Investigado: Jocemir Zacarias Pereira, Município de Colinas, Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 24) Processo nº IC.01342.00482/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente à Prefeitura Municipal, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Prefeitura Municipal e Município de Venâncio Aires. local: R Osvaldo Aranha, 634 - Venâncio Aires. 25) Processo nº IC.01342.00483/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Maria Noemi Boian, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Maria Noemi Boian e Município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Município de Venâncio Aires/RS. 26) Processo nº IC.01342.00484/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Prefeitura Municipal e Município de Venâncio Aires. Local: R Osvaldo Aranha, 634 - Venâncio Aires/RS. 27) Processo nº IC.01342.00487/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Prefeitura Municipal e Município de Venâncio Aires. Local: R Osvaldo Aranha, 634 - Venâncio Aires. 28) Processo nº IC.01342.00530/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, no território do Município de Venâncio Aires. Investigado: Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - V. Aires/RS. 29) Processo nº IC.01342.00531/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, no território do Município de Venâncio Aires. Investigado: Município de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

Venâncio Aires/RS (Poder Executivo). Local: Rua Osvaldo Aranha, 634. Investigado: Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, Município de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha, 634 - Venâncio Aires/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 30) Processo nº SD.01411.00026/2015: Objeto: apurar eventuais suspeitas de abusos sexuais ocorridos nas dependências das Aldeias Infantis SOS, envolvendo os acolhidos. Local: Porto Alegre/RS. Investigado: Aldeias Infantis SOS. 31) Processo nº SD.01411.00030/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades ocorridas no Abrigo Residencial Sabiá 07, decorrentes de descumprimento de decisão judicial determinando o acolhimento institucional, bem como colocação em família substituta sem comunicação e autorização prévia da autoridade judiciária. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASC. apurar supostas irregularidades no Sabiá 7 e recolocação irregular em família substituta referente à S.M.S. 32) Processo nº SD.01411.00032/2015: Objeto: apurar possíveis suspeitas de abusos sexuais ocorridos em Casa Lar Mitra, envolvendo os acolhidos. Local: Porto Alegre/rs. Partes: Mitra. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 33) Processo nº IC.00832.00014/2016: Comercialização de alface com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos.(laudo 5611/2015). Apresentante: CEVS/SES/RS. Investigado: Fabiana Maria de Souza. Local: RS. 34) Processo nº IC.00832.00043/2016: Fornecimento de produto impróprio ao consumo quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/RS. Investigado: Gilnei Germano D Agostini. Local: RS. 35) Processo nº IC.00832.00420/2014: investigação acerca da comercialização e transporte de leite com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 36) Processo nº IC.00833.00066/2014: poluição sonora causada pelo Pampa Burger, localizado na Vicente da Fontoura nº 1804, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 37) Processo nº IC.00829.00041/2015: Objeto: possível irregularidade no âmbito do SENAR/RS consistente na contratação de arquiteto (afinidade com o Superintendente) para a elaboração de projeto do Centro de Formação Rural. Investigados: Gilmar Tietbol Rodrigues e Luiz Humberto de Albuquerque. Local: Porto Alegre. 38) Processo nº IC.00829.00075/2014: ilegalidade na aglutinação de verbas, inclusive de fundos com finalidade específica, no caixa único do município. Local: Porto Alegre. Representado: Município de Porto Alegre - RS e Representante: Ministério Público. 39) Processo nº IC.00829.00078/2013: Objeto: possíveis irregularidades em convênio celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED), e a Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica. Representante: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Representado: Secretaria Municipal de Educação. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 40) Processo nº IC.01202.00048/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco de colapso estrutural do prédio localizado na Rua dos Andradas, nº 1095, bairro Centro, nesta Capital. Investigado: Condomínio localizado na Rua dos Andradas, nº 1095, nesta Capital. Interessada: Coletividade. 41) Processo nº

IC.01202.00057/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de estacionamento irregular e trânsito de motocicletas sobre o passeio público, em frente aos estabelecimentos "Natural2You Sucos e Lanches Naturais Ltda." e "Sushi Nahouse Ltda.", localizados na Rua Guilherme Alves, nºs 1335 e 1337, Bairro Partenon, nesta Capital. Investigados: estabelecimentos denominados "Natural2You Sucos e Lanches Naturais - ME" e "Sushi Nahouse Ltda." e o Município de Porto Alegre. Interessada: Sheila Salort Larruscain. 42) Processo nº IC.01202.00220/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições de trafegabilidade da Rua Prof. Antonio Peyronton Louzada, bairro Rubem Berta, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 43) Processo nº IC.00937.00010/2014: adotar medidas para regularização do empreendimento de Alexandre Eduardo Kronbauer, no fantasia Oficina Castelo, que labora com serviços de lanternagem, chapeamento e pintura de veículos, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. É investigada a empresa de Alexandre Eduardo Kronbauer. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 44) Processo nº IC.00718.00022/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter serviço de depósito de materiais reciclados (sucata) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em desconformidade com a Resolução Nº 102 do CONSEMA. Investigada: Adelina Ruiz Loureiro. Local: Avenida Espanha, 3726, São Martins, Bagé. 45) Processo nº IC.00718.00070/2015: Objeto: caçar, matar e transportar animais da fauna silvestre sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Alex Sandro Lima Ferreira e Valmir Guerra da Cunha. Local: Estrada do Passo do Tigre, Bagé. 46) Processo nº IC.00718.00144/2014: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental e/ou infração às normas ambientais consistente em manter curtime sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: João Luís de Oliveira Carvalho. Local: Rua Preto Caxias, 105, Município de Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 47) Processo nº IC.00722.00106/2014: Objeto: investigar a falta de LO na atividade de hotelaria. Investigado: Hotel Dall Onder. Local do Fato: Rua Herny Hugo Dreher, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 48) Processo nº IC.00938.00001/2014: Objeto: possível violação das leis de trânsito por ônibus escolar que transporta crianças da zona rural para a zona urbana da cidade de Butiá. Local do fato: Município de Butiá/RS. Parte principal: Município de Butiá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 49) Processo nº IC.00727.00025/2012: apurar eventual falta praticada por policial civil, que pode configurar ato de improbidade administrativa. Investigado: Mauro Lopes Zago. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 50) Processo nº IC.00739.00063/2012: apurar dano ambiental em razão de possível depósito irregular de lixo em vias adjacentes ao Macro-Quartirão MQ4, Estrada do Nazário, no Município de Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 51) Processo nº IC.00949.00058/2013: averiguar irregularidades na empresa



de móveis denominada Móveis Catarinense, localizada na Rua Lagomar, nº 282, Bairro Morada do Sol, em Capão da Canoa, de propriedade do Sr. Fabio José Gonçalves. 52) Processo nº IC.00949.00060/2015: averiguar a regularidade (existência de poluição sonora, alvarás de localização e funcionamento e PPCI) das atividades desenvolvidas pela Casa de Umbanda Iemanjá e Oxalá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 53) Processo nº IC.00747.00011/2015: inquérito instaurado com a finalidade de investigar conduta de servidores da FEPAM no que tange à concessão de licenças ambientais a empresas situadas no município de Catuípe. Investigados: (serão identificados no decorrer da instrução do IC). Local: Catuípe (RS). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 54) Processo nº IC.00748.00064/2015: Objeto: indisponibilidade de dieta líquida enteral hipercalórica 1,5 cal aos pacientes com pedidos administrativos deferidos pela 5ª Coordenadoria Regional de Saúde. Representante: Morgana Soardi. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Caxias do Sul - RS. 55) Processo nº IC.00748.00164/2015: Objeto: identificação e providências na área da assistência social e saúde com relação aos moradores de rua que se concentram na BR 116, entre as Ruas José Bisol e Serafin Terra, sob as marquises do Edifício Pezzi & Cia Ltda. Local: Caxias do Sul. Partes: Ionara Lucia Vieceli Perizzolo (representante), fundação de Assistência Social - FAS (investigada) e Município de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº IC.00748.00169/2015: Objeto: Poluição Sonora. Local: Caxias do Sul. Partes: Marisa Mascarello da Luz (representante) e VF Artefatos de Concreto (investigado). 57) Processo nº IC.00748.00174/2013: Objeto: descarte irregular de resíduos da construção civil e exercer atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Partes: PC Cargas e Transportes Ltda. (Investigado) e PATRAM Patrulha Ambiental de Caxias do Sul (PATRAM Caxias do Sul) (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 58) Processo nº IC.00748.00276/2010: Objeto: Regularização dos Conselhos Municipais de Saúde e da Capacitação dos Conselheiros de Saúde. 59) Processo nº IC.00748.00277/2010: Objeto: médico credenciado no SUS condenado pelo cometimento do crime de atentado ao pudor mediante fraude. Local: Caxias do Sul - RS. Partes: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul (representante); Paulo dos Santos Dutra (representado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 60) Processo nº IC.00748.00343/2013: Objeto: atividade sem licença ambiental - depósito irregular de resíduos sólidos. Local: Caxias do Sul. Partes: Paulo Sergio Cervelin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 61) Processo nº IC.00765.00012/2015: apurar a existência de depósito e aterramento de lixo doméstico em aterro existente aos fundos do CTG Sepé Tiarajú, construído pelo Município de Espumoso. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 62) Processo nº IC.00771.00015/2014: Objeto: investigar a adequação das instalações do prédio onde atualmente funciona o CEAC. 63) Processo nº IC.00771.00041/2014: Objeto: dano ambiental

decorrente da implantação do Loteamento Residencial Altos da Medianeira. Investigado: Jolo Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Local: Rua Domênico Fim, Bairro Santa Catarina, Farroupilha. 64) Processo nº IC.00771.00050/2015: Objeto: apurar denúncia de maus tratos contra canino de raça indefinida. Investigado: Alberto Borelli. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 65) Processo nº IC.00775.00049/2014: Objeto: investigar possível dano ambiental, consistente na disposição irregular de resíduos sólidos urbanos em Área de Preservação Permanente. Partes: Edelar Peron. Local: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 66) Processo nº IC.00783.00088/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Ulmiro Medendes de Oliveira. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 702. Gravataí/RS. 67) Processo nº IC.00783.00089/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Waltuir Soares. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 688. Gravataí/RS. 68) Processo nº IC.00783.00108/2014: representação do Dr. Paulo Burmycz Ferreira em face do Dr. Wilson Klippel Sichonany Junior, Procurador do Município de Gravataí. 69) Processo nº IC.00783.00194/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Carlos Volnei Isidoro. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1711. Gravataí/RS. 70) Processo nº IC.00783.00291/2013: apurar ausência de ligação de esgoto à rede coletora na Travessa Jorge Tadeu, Condomínio Parque do Sol II, em Gravataí, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 71) Processo nº IC.00794.00056/2013: Objeto: reparação de dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Passo da Cruz, interior do Município de Coronel Barros (RS). Investigado: Adair Evandro Kronenberger. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 72) Processo nº IC.01175.00026/2015: Objeto: apurar irregularidades na veiculação de anúncios do Loteamento Saint Germain, situado na Rua 21 de Abril, Bairro Senai, em Montenegro, sem a aprovação definitiva e o registro no álbum imobiliário. Investigado: Real & Real Incorporadora e Construtora Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 73) Processo nº IC.00814.00023/2015: apurar a situação da escadaria que une as Ruas Júlio Adams e Rua José João Martins (entre os números 126 e 166), nesta cidade. Investigada: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Ruas Júlio Adams e José João Martins, em Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 74) Processo nº IC.00819.00052/2015: apuração de possível irregularidade na contratação de Alcení Lima Chagas no período de 2009 a 2015, pelo Município de Condor. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 75) Processo nº IC.00820.00279/2014: exercício irregular de atividade -



lavagem de veículos - localizada na Av. Brasil Oeste, 1341, Bairro Boqueirão, nesta cidade, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Eriton Gasparin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 76) Processo nº IC.01136.00026/2011: apurar a regularidade do funcionamento da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Almerão Domingues Nunes de Água Santa, bem como a adequação do ensino disponibilizado, levando em conta as disposições constantes no Estatuto do Índio. 77) Processo nº PI.01136.00016/2015: Objeto: apuração da ausência do repasse de verbas para as escolas da rede pública estadual de Passo Fundo para aquisição de materiais básicos e de higiene. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul - 7ª Coordenadoria Regional da Educação. Local do Fato: Município de Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 78) Processo nº IC.00870.00014/2014: Objeto: apurar eventual deficiência no quadro de pessoal da E.E.E.B. Manoel Vicente do Amaral, em Santa Vitória do Palmar/RS. Partes: Estado do Rio Grande do Sul - 18ª CRE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 79) Processo nº PI.00873.00028/2015: Objeto: apura possível irregularidade em licitação Edital N.º 51/2015 do Município de Santo Ângelo/RS. Partes: Pedrazza e Moreira Advogados Associados; Município de Santo Ângelo/RS. Local: Município de Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 80) Processo nº IC.00911.00001/2008: Assunto: Extração Mineral (argila) sem licenciamento do órgão ambiental, no Município de Rolante-RS. 81) Processo nº IC.00911.00084/2007: Objeto: Exploração de Minério (saibro), sem licenciamento ambiental. Investigado: Município de Rolante. Local: Estrada dos Fischer, s/nº, Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 82) Processo nº IC.00913.00016/2015: Objeto: irregularidade e/ou deficiência quanto à Segurança Pública em decorrência do número insuficiente de efetivo da Brigada Militar. LOCAL: Miraguaí/RS. Partes: Estado do RS e Brigada Militar. 83) Processo nº IC.00913.00018/2012: Objeto: irregularidades em concurso público, referente a acerto do concurso. Local: Câmara de Vereadores de Derrubadas. Partes: Nelci Luis Gaviraghi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 84) Processo nº IC.00914.00018/2014: Objeto: ocorrência de corte de vegetação nativa em desacordo com o alvará de licenciamento, incluindo uso de fogo, na propriedade localizada na Estrada Geral, s/nº localidade de Rio do Terra, em Três Cachoeiras/RS. Investigado: Jeferson Euzébio Lumertz. 85) Processo nº IC.00914.00023/2013: Objeto: ocorrência de corte de vegetação nativa em estágios médio e avançado de regeneração em 02 (duas) áreas distintas da propriedade do Sr. Jeferson Euzébio Lumertz, estando desacordo com licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes para execução de tais cortes. Local: Estrada Geral, s/nº, localidade de Rio do Terra, em área de Preservação Permanente. Parte: Jeferson Euzébio Lumertz (Investigado). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 86) Processo nº IC.00915.00067/2012: denúncia da Sra. Cleuza Jussara O. de Moraes de despejo de esgoto doméstico diretamente na rua,

pelo vizinho residente à Rua J, 519, Nordeste, em Imbé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 87) Processo nº IC.00917.00023/2011: apurar a existência de irregularidades em concurso público (Edital nº 001/2011) no Município de Bom Progresso. Município de Bom Progresso. Parte: Prefeitura Municipal de Bom Progresso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 88) Processo nº IC.00917.00086/2015: apurar dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, em razão da área não ter sido isolada nem abandonada, existindo criação de gado no local. 89) Processo nº IC.00917.00087/2015: apurar dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, em razão da área não ter sido isolada nem abandonada, existindo criação de gado no local. 90) Processo nº IC.00917.00091/2015: apurar dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, em razão da área não ter sido isolada nem abandonada, existindo criação de gado no local. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 91) Processo nº IC.01349.00004/2015: dano ambiental ocasionado pela infringência às normas dispostas no § 4º do art. 220 da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/2002, na Lei nº 9.294/96, que dispõe acerca da propaganda de agrotóxicos, e nos arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor quando da veiculação de entrevista do fitopatologista Ivan Dressler da Costa, em 22 de fevereiro de 2015, no programa Progresso Rural da rádio Progresso de Ijuí. Local: Ijuí e região. Investigado: Rádio Progresso e outros. 92) Processo nº IC.01349.00007/2015: dano ambiental ocasionado pela infringência às normas dispostas no § 4º do art. 220 da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/2002, na Lei nº 9.294/96, que dispõe acerca da propaganda de agrotóxicos, e nos arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor quando da veiculação de entrevista do engenheiro agrônomo Mário Afonso Jung, em 16 de dezembro de 2012, no programa Progresso Rural da Rádio Progresso de Ijuí. Local: Ijuí e região. Investigado: Rádio Progresso e outros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 93) Processo nº IC.00712.00013/2014: apuração de irregularidades sanitárias, descumprimento de normas técnicas e protocolos médicos, e alterações de documentos e prontuários médicos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 94) Processo nº IC.00722.00099/2015: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 59941. Investigados: Daniel Francisco da Silva e Ivania Aparecida Dias de Almeida. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 95) Processo nº IC.00726.00003/2014: apurar suposta irregularidade na realização de concurso público municipal para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde, neste município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 96) Processo nº IC.00739.00040/2013: apurar dano ambiental decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora (implantação de condomínio residencial plurifamiliar) sem o prévio



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

licenciamento ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 97) Processo nº IC.00748.00067/2012: Objeto: irregularidades nas contratações realizadas pelo Poder Público Municipal com a Empresa Todero Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda., cujos sócios possuem parentesco até terceiro grau com servidora pública municipal. Local: Caxias do Sul. Representante: Denise da Silva Pessoa. Investigados: Todero Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. e Município de Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 98) Processo nº IC.00770.00004/2016: Objeto: exigir a implantação política ambiental de logística reversa de resíduos sólidos, prevista pela Lei nº 12.305/2012, no âmbito dos municípios da Comarca de Estrela, iniciando pela sede, tendo como investigados os estabelecimentos que comercializam, revendem e geram tais resíduos em âmbito local. Investigado: Todos os estabelecimentos comerciais que vendem lâmpadas fluorescentes nos limites do Município de Estrela, podendo avançar para englobar também os demais municípios da Comarca. Local: Município de Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 99) Processo nº IC.00820.00216/2015: prática de exercício irregular de atividade e descarte irregular de resíduos sólidos na localidade da Avenida Pedro Luizetto, 633, Bairro Santa Marta, nesta cidade, tendo como investigado Carlos Pires Salomão, Rua Pedro Luizetto, N.º 603, Bairro Santa Marta, Josemar Becker Salomão, Rua Pedro Luizetto, N.º 603, Bairro Santa Marta, e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 100) Processo nº IC.00851.00001/2012: investigar eventuais ilegalidades e improbidades no transporte de lixo do Município de Restinga Sêca. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 101) Processo nº IC.00860.00008/2013: apurar a ocorrência de dano ambiental, proveniente do depósito de resíduos sólidos na propriedade rural de Luis Carlos Rudell, sem o consentimento do proprietário, nem autorização do órgão ambiental competente, na BR 285, próximo ao cemitério municipal de Santa Bárbara do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 102) Processo nº IC.00883.00025/2015: declarante procurou a Dra. Ivana Battaglin através de rede social de relacionamento para relatar que o local onde tombou o Índio Sepé Tiarajú, na Sanga da Bica, no Município de São Gabriel, estaria sendo aterrado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 103) Processo nº IC.00906.00018/2008: improbidade administrativa: fraude a lei de licitações (compras na empresa Ledir Pavanatto sem procedimento licitatório e acima do limite de dispensa). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 104) Processo nº IC.00907.00192/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Jorge Dippe, 348, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: Joel Goes da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Tenente Portela: 105) Processo nº IC.00913.00026/2013: Objeto: irregularidades no Conselho Tutelar de Vista Gaúcha. Local: Vista Gaúcha/RS. Partes: Município de Vista Gaúcha, COMDICA e Conselho Tutelar do município de Vista Gaúcha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 106) Processo nº IC.00917.00075/2015: apurar o funcionamento irregular do estabelecimento comercial denominado "Bar do Ivo", localizado no Bairro Vila Nova, em Tiradentes do Sul. Investigada: Catarina Maria Scherner Weiss MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.813.097/0001-69, estabelecida na Rua Vendelino Schneider, nº 197, em Tiradentes do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 107) Processo nº IC.00920.00003/2006: investigar ausência de realização de relatório contábil do Hospital de Caridade Brasileira Terra de Tupanciretã. Situação atual: aguardando cumprimento do acordo. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 108) Processo nº IC.00832.00247/2015: eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no Bairro Restinga, de modo a colocar em risco a integridade física de alunos. Reclamante: Santa Paz Gamarra. Investigada: Rejane dos Santos. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 109) Processo nº IC.01128.00031/2015: Objeto: averiguar as condições de armazenamento dos medicamentos vendidos na Farmácia Panvel, situada na Avenida Assis Brasil, nº 1983, bairro Passo d'Areia. Local dos fatos: Porto Alegre. 110) Processo nº IC.01128.00051/2014: Objeto: investigar a análise dos pedidos de material especial em traumatologia, bem assim os eventuais desvios que poderão acontecer em face de indevida utilização de materiais especiais e da necessidade de o gestor estadual dispor de médico especialista na área de traumatologia. 111) Processo nº IC.01128.00160/2014: Objeto: averiguar a existência do serviço de atendimento domiciliar nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Alegre. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 112) Processo nº IC.00711.00086/2015: apurar degradação Ambiental decorrente da abertura de valos, sem a devida licença expedida do órgão ambiental competente, praticado por Material de Construção Pedra Rosada LTDA na Rua Luiza Rodrigues Guterres, nº419, Bairro Nova Brasília, Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 113) Processo nº IC.00718.00081/2015: apurar possível dano ambiental consistente na extração de recurso mineral (saibro), 56m3, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Leonardo Rizzoto e FIBRIA S/A. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 114) Processo nº IC.00940.00010/2012: investigar dano ambiental consistente no impedimento da regeneração natural da vegetação nativa, em APP, em área de 4.200m², linearmente a um córrego d'água, através do plantio anual, sem licença do órgão competente, fato ocorrido na Linha Dr. Pedro de Toledo, interior de Cândido Godói/RS, tendo como investigado Wilson Schardong. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 115)



Processo nº IC.00748.00316/2011: Objeto: investigar possíveis irregularidades em licitações na contratação, pelo município de Caxias do Sul, de empresas para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos leves da frota do município. Partes: Eduardo Pinto - Representante. Município de Caxias do Sul - Secretaria de Obras - Investigada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 116) Processo nº PI.00748.00172/2015: Objeto: áreas das Matrículas nos 4.994 e 24.840 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul - Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização Fundiária e Proteção ao Direito de Moradia. Partes: De ofício (representante); Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV e Merica Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda (investigados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 117) Processo nº IC.00763.00004/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Marcelo José da Silva e Cia. Ltda, de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 118) Processo nº IC.00770.00028/2015: Objeto: apurar se o investigado mantém em cativeiro e expõe à venda espécimes da fauna silvestre nativa (pássaros), sem autorização dos Órgãos competentes, infringindo o art. 29, § 1º, inciso III, da Lei 9.605/1998. Investigado: Dejair Dutra. Local: Rua Chá Pereira, nº 358, Centro, Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 119) Processo nº PI.00775.00042/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 120) Processo nº IC.00794.00007/2011: Objeto: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, em área de preservação permanente e ampliação de uma taipa, em desacordo com a legislação vigente. Parte: Oscar Leopoldo Daniels. Local: Ijuí. 121) Processo nº IC.00794.00028/2013: Objeto: reparação de dano ambiental decorrente da supressão de árvores do passeio público, em frente ao imóvel situado na Rua Teodoro Michaelsen, Quadra B, nº 19, Bairro Modelo, Ijuí (RS). Investigada: Renate Clarice Seifert Borba. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**: 122) Processo nº IC.00820.00010/2014: Objeto: apurar eventual existência de agressões físicas e negligências ocorridas na Creche Brilho do Sol, tendo em vista denúncia feita no disque direitos humanos. Requerido: Creche Brilho do Sol. Local do Fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 123) Processo nº IC.00820.00182/2015: poluição sonora - na localidade de Avenida Pedro Timm, nº 260, ponto de referência Mercado Moro, tendo como requerente o BABM e tendo como investigado o Bar Florão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier**: 124) Processo nº IC.00944.00005/2015: Objeto: fiscalizar e acompanhar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Porto Xavier - Ano 2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 125) Processo nº IC.00946.00024/2012: Descrição: destruição de vegetação nativa, em uma área de 0,42 hectare, sem licença ambiental. Local: Linha Antinha, Rondinha. Investigado: Carlinhos

Segnor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 126) Processo nº IC.00883.00034/2011: Construir, ampliar obra potencialmente poluidora sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, praticada por Luiz Carlos da Rosa Silveira, no Município de Santa Margarida do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 127) Processo nº IC.00912.00007/2013: possível prática de nepotismo, bem como irregularidades na contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública de Tabaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 128) Processo nº IC.00913.00015/2008: Objeto: Construção em APP. Local: Linha da Paz, Tenente Portela. Partes: Apolo Ribeiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 129) Processo nº IC.00931.00007/2006: investigar irregularidades na Unidade de Saúde Monte Alegre (antigo CAIC), situada na Rua espírito Santo, 200, Monte Alegre, Viamão. Município de Viamão. 130) Processo nº IC.00931.00040/2006: investigar as precárias condições físicas e higiênic-sanitárias, bem como de gerenciamento do serviço de saúde da US São Tomé, em Viamão (Rua Lindóia, 81, ao lado da Associação dos Moradores da Vila São Tomé). Investigado: Município de Viamão. 131) Processo nº IC.00931.00043/2012: fiscalizar o cumprimento, no Município de Viamão, das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Acessibilidade celebrado entre a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, a cujos termos aderiu o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. 132) Processo nº IC.00931.00045/2006: investigar as precárias condições físicas, higiênic-sanitárias, bem como de gerenciamento do serviço de saúde da Unidade de Saúde Augusta Meneghini (Rua Teodoro Luis de Castro, Vila Augusta). Investigado: Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES**: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 133) Processo nº IC.00715.00019/2012: Objeto: apuração de eventual desídia dos Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, de sorte a comprometer o atendimento das demandas que lhes competem por força do ECA. Local: Município de Arroio do Meio. Investigado: Norton Silva Campos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul**: 134) Processo nº IC.00728.00045/2007: empreender esforços no sentido de assegurar à população de Cachoeira do Sul, medicamentos de qualidade, mediante ações de fiscalização e controle. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas**: 135) Processo nº IC.00740.00003/2016: Objeto: apurar conduta funcional do Conselheiro Tutelar Rogério Bahi Behn, pela prática de atos incompatíveis com a atividade que se presta a zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Local dos Fatos: Canoas/RS. Investigado: Conselheiro Tutelar Rogério Bahi Behn. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 136) Processo nº IC.00748.00213/2011: Objeto: atividade potencialmente poluidora, sem licença de operação. Partes: Vinícola São Luiz Ltda. (Investigado). PATRAM(representante). Local: Caxias do Sul - RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 137) Processo nº IC.00806.00006/2013: Objeto: apuração de irregularidade no sistema de triagem para atendimento médico pelo Município de Camargo. Investigado: João Carlos Zanatta, Prefeito Municipal de Camargo. Local: Município de Camargo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 138) Processo nº IC.00943.00019/2014: Objeto: averiguar o funcionamento do empreendimento em desacordo com a Licença de Operação, no Município de Capela de Santana, RS. Investigados: Celebrys Embalagens Plásticas Ltda. e Ampeplast- Artefatos Plásticos Ltda. Local: Capela de Santana, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 139) Processo nº IC.00853.00069/2014: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento MTB Karpinski. 140) Processo nº IC.00853.00137/2013: averiguar empreendimento potencialmente poluidor sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 141) Processo nº IC.00872.00114/2011: Objeto: verifica eventual poluição sonora oriunda das atividades desenvolvidas junto ao Salão Paroquial da Comunidade de São Cristóvão. Local: Rua Luís Fernando Crespo de Souza, nº 500, no Município de Santo Ângelo, RS. Investigada: Mitra Angelopolitana do Bairro Haller. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 142) Processo nº PA.00901.00017/2014: instaurado para apurar eventuais irregularidades na APAE Sapiranga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 143) Processo nº IC.00906.00021/2005: dano ambiental: flora. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 144) Processo nº IC.00911.00081/2006: Objeto: lavra de saibro sem licença ambiental, localidade de Barrinha, em Rolante/RS. Investigado: Município de Rolante/RS. Local: Localidade de Barrinha, Rolante/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 145) Processo nº IC.00915.00091/2012: denúncia do Senhor Edison Silva Arrieche de irregularidades em contratos administrativos entre a Prefeitura Municipal de Cidreira e a Empresa Construlix. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 146) Processo nº IC.00738.00042/2008: apurar eventual exploração de serviço público de transporte coletivo em linha regular à revelia da devida concessão do ente público competente para tanto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 147) Processo nº IC.00868.00004/2013: Defesa da Cidadania – Saúde Pública – Santa Rosa – irregularidades no cumprimento da RDC-ANVISA N.º 50/2002 pela Associação Hospitalar Caridade de Santa Rosa (Hospital Vida & Saúde). Investigado: Associação Hospitalar Caridade de Santa Rosa (Hospital Vida & Saúde). Local: Santa Rosa. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 148) Processo nº IC.00911.00051/2015: Objeto: possível paralisação dos atendimentos no Hospital Bom Jesus. Investigado: Hospital Bom Jesus. Município de Taquara. Local: Taquara/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE:** **Encaminhado por Promotoria de**

Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 149) Processo nº IC.00833.00102/2012: averiguar danos ambientais causados por criação de cães e gatos em residência localizada na Av. Venâncio Aires, 168, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 150) Processo nº IC.00762.00054/2010: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental e em área de preservação permanente, com lançamento de efluentes não tratados ao solo, fato constatado na Linha Coxilha Seca, município de Três Arroios (RS), no dia 04 de março de 2010, tendo como investigado Darci Andretta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 151) Processo nº IC.00864.00010/2011: Objeto: tráfico de influências em benefício de empreiteiras na aprovação de projetos. Investigado: secretaria de mobilidade urbana de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 152) Processo nº IC.00894.00006/2011: Especialização: Ambiental. Investigado(a): Aparício de Moura Grandis. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir do relatório de ocorrência ambiental 223/060/05-10, para apurar danos ambientais decorrentes da construção de açude para dessedentação de animais na propriedade do investigado localizada na Rua Rio Branco, nº 355, São Luiz Gonzaga. 153) Processo nº IC.00894.00075/2014: Objeto: apurar conduta lesiva e sua responsabilidade pela prática de maus tratos em animal equino. Investigado: Davi Gonçalves dos Santos. Local do Fato: Travessa Bento Soeiro de Souza, São Luiz Gonzaga – RS. 154) Processo nº IC.00894.00085/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo transporte de pescado da espécie Dourado, o qual encontra-se na lista dos peixes ameaçados de extinção no Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: José Hoffmann Gomes. Local do Fato: Estrada Vicinal no Rincão dos Gomes, interior do município de São Nicolau – RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 155) Processo nº IC.00911.00049/2015: Objeto: medidas sanitárias para o controle do "Mormo" no Município de Rolante. Investigado: Município de Rolante. Local: Rolante/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 156) Processo nº IC.00930.00049/2015: procedimento preparatório instaurado em atendimento ao despacho de folha 75 do IC.00930.00216/2013. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 157) Processo nº IC.00833.00005/2014: apurar ocorrência de danos ambientais decorrentes do corte de vegetação nativa para construção de edificação de madeira, na Ilha do Cravo, Município de Triunfo, no PEDJ. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 158) Processo nº IC.01202.00082/2014: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco aos transeuntes, a partir da obra de remanejamento das redes aéreas e subterrâneas de telecomunicações, localizadas na Avenida Carlos Gomes e Rua Anita Garibaldi, nesta Capital. 159) Processo nº IC.01202.00219/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades nos elevadores do Condomínio Sul América, localizado na Av. Borges de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

Medeiros, 417, Bairro Centro, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 160) Processo nº IC.00711.00007/2014: apurar eventual lesão ou ameaça ao direito à segurança dos frequentadores da Boate Hangar. Local do fato: Boate Hangar Bar, Alegrete/RS. Investigado: Boate Hangar. 161) Processo nº IC.00711.00088/2013: apurar dano ambiental causado pelo barramento de curso d'água sem outorga, corte de vegetação nativa, depósito e queima de resíduos sólidos, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Olindo Antonio Cambrussi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 162) Processo nº PI.00938.00004/2014: Objeto: prestação de contas dos valores recebidos pela Associação de Proteção aos animais. Local do fato: Município de Butiá. Investigados: ABUPA e SOS Amigo Pet. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 163) Processo nº IC.00739.00116/2012: apurar dano ambiental em razão de poluição sonora (música ao vivo) oriunda do estabelecimento situado na Rua Jaguarão, n.º 71, no Município de Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 164) Processo nº IC.00949.00112/2013: averiguar contrariedade ao disposto no Plano Diretor do Município de Xangri-Lá. 165) Processo nº IC.00949.00173/2013: averiguar eventual invasão de área pública (área verde), lotes 1 e 24, da quadra 154, no Município de Xangri-Lá, para construção do Condomínio Xangri-Lá Resort. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 166) Processo nº IC.00743.00001/2014: apurar a ocorrência de dano ambiental de ocupação de bovinos em área de preservação permanente. Investigado: Luiz Célio de Miranda. Local: Rua Henrique Teodoro Schultz, s/nº, Vila Rica, Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 167) Processo nº IC.00757.00008/2014: poluição sonora produzida pelo Bar Virada 24H. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 168) Processo nº IC.00915.00003/2013: apurar a ausência de procedimentos administrativos para a marcação de consultas e fornecimento de medicamentos pelo Município de Cidreira/RS. 169) Processo nº IC.00915.00059/2013: denúncia de contratações temporárias de professores aprovados em concurso público no Município de Balneário Pinhal. 170) Processo nº IC.00915.00074/2013: denúncia do Senhor Deolmiro Jesus de Freitas de leis de criação de cargos e aumento de salários que afetam a Lei de Responsabilidade Fiscal do Município de Cidreira/RS. 171) Processo nº IC.00915.00169/2011: denúncia do Senhor Aristoclides Vieira dos Santos, Presidente da Associação de Moradores e Veranistas da Beira Mar, de abuso do poder político do Prefeito Municipal de Cidreira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 172) Processo nº IC.00929.00037/2015: Objeto: atividade de serralheria sem licenciamento ambiental. Investigada: Serralheria Jesser Ltda. ME. Local: Rua Luiz Roncato, Loteamento São Luís, Vila Flores, RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima

relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 60/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 31 de Maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01202.00110/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ilegalidade/inconstitucionalidade do Decreto Municipal nº 17.720 de 02 de abril de 2012, que versa sobre o controle da manutenção preventiva e conservação das edificações e equipamentos. Representantes: Condomínio Celibrity, Síndico Dr. Roberto Divino Rolim Neumann. Investigado: Município de Porto Alegre, Local: Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.01349.00011/2015: inquérito instaurado em razão das declarações do Engenheiro Agrônomo Claud Ivan Goellner, na Rádio Jornal da Manhã de Ijuí, veiculadas no dia 12 de outubro de 2016, observa-se a prática, em tese, de infrações às normas dispostas no § 4º do art. 220 da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/2002, na Lei nº 9.294/96, que dispõe acerca da propaganda de agrotóxicos, e nos arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Local: Ijuí e região. Investigados: Claud Ivan Goellner e outros. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 03) Processo nº PI.00907.00013/2015: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente do descarte de resíduos junto a um córrego (sem denominação até o momento), próximo ao Loteamento Residencial Jorge Dipp. Investigado: Município de Soledade. Local do Fato: Município de Soledade. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 04) Processo nº IC.01202.00002/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade no licenciamento da obra; ausência de Alvará da SMIC; e eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no restaurante Al NUR, localizado na Avenida Pereira Passos, 1067, Vila Assunção, nesta Capital. Interessada: Jacqueline Custodio. Investigados: Município de Porto Alegre e Restaurante Al NUR. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 05) Processo nº IC.00833.00055/2015: poluição sonora decorrente do estacionamento do supermercado Zaffari localizado na Rua Múcio Teixeira, 680, bairro Menino Deus, nesta Capital. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 06) Processo nº PA.00824.00120/2015: Objeto: denúncia de Improbidade Administrativa frente ao Município de Pelotas,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1909

pela contratação de médica plantonista, sob regime de contrato administrativo, na forma das Leis Municipais nº5011/03 e 5656/09. Partes: Demandados: Rossana Guidotti Gomes e Município de Pelotas. Local: Pelotas/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 07) Processo nº IC.00833.00109/2014: averiguar licenciamento da Pequena Central Hidrelétrica(PCH), Linha Jacinto e Linha Aparecida, neste Estado. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 08) Processo nº IC.00762.00060/2015: apurar possível ocorrência de poluição atmosférica causada pela emissão de fumaça oriunda de caldeiras, na Rua Marechal Floriano, no Município de Erechim, tendo como investigada Academia Boa Forma Ltda. e como reclamante Rosangela Fátima Barbieri Padilha. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.****

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora

AVISO Nº 61/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 31 de Maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 01) Processo nº RD.01202.00003/2016: (descrição não informada).** Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora